



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



REGULAMENTO DA VI JORNADA DE CONSTRUÇÃO DE MAQUETES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI

Este regulamento objetiva traçar os critérios para a VI JORNADA DE CONSTRUÇÃO DE MAQUETES, podendo sofrer alterações sem qualquer aviso prévio.

1. Instituição Promotora

Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, Adamantina/SP.

2. Objetivos

A *VI Jornada de Construção de Maquetes*, atividade inserida no XIII CIC UNIFAI Júnior, objetiva incentivar os professores da Educação Básica a utilizar a Maquete enquanto recurso didático nas aulas, servindo de instrumento facilitador da aprendizagem no desenvolvimento dos temas apresentados em sala de aula.

3. Local e Data

A *VI Jornada de Construção de Maquetes* acontecerá de forma remota, sediada nas dependências do Centro Universitário de Adamantina – Adamantina/SP no período de 29 a 31 de outubro de 2020.

4. Organização

A organização da *VI Jornada de Construção de Maquetes* será de responsabilidade do Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação do Centro Universitário de Adamantina.

5. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da *VI Jornada de Construção de Maquetes* será composta por docentes do Centro Universitário de Adamantina, todos designados pelo Reitor.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



6. Banca Avaliadora

As bancas avaliadoras das apresentações serão compostas por docentes do Centro Universitário de Adamantina e/ou docentes de outras Instituições de Ensino Superior e das Unidades de Ensino Básico, todos indicados pela Comissão Organizadora, com designação do Reitor do Centro Universitário de Adamantina.

7. Níveis Pedagógicos dos Participantes

Poderão inscrever **Projetos de Maquetes** na *VI Jornada de Construção de Maquetes* alunos de escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, subdivididos nos seguintes níveis:

- **Nível I:** Alunos do 1º, 2º, 4º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- **Nível II:** Alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental – Anos Finais;
- **Nível III:** Alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio e/ou Técnico.

Normas para Submissão de Projetos

Para a *VI Jornada de Construção de Maquetes*, os Projetos deverão ter:

1. Dimensão máxima de 110 cm de comprimento e 60 cm de largura.
2. Obrigatoriamente, apresentar descrição especificando o Projeto em uma das seguintes categorias:
 - **Resumo:** Os resumos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.
Normas: (http://www.unifai.com.br/cicfai2020/docs/modelo_resumo_junior.pdf)
 - **Resumo Expandido:** Os resumos expandidos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.
Normas:
(http://www.unifai.com.br/cicfai2020/docs/modelo_resumo_expandido.pdf)



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Observações:

- I. A submissão dos projetos deverá ser realizada até o dia 26 de setembro de 2020, através do site www.unifai.com.br/cicfai2020;
- II. Os grupos podem conter alunos de anos diferentes, desde que respeitados os níveis de participantes descritos no item 7;
- III. Maquetes com projetos diferenciados e que necessitem de uso de recursos inusitados, será de responsabilidade dos organizadores, pois a apresentação será remota.
- IV. Todos os alunos de cada grupo deverão ter o seu cadastro individual na área do autor do CIC UNIFAI Júnior;
- V. As equipes deverão ser compostas por no máximo 5 participantes;
- VI. Será obrigatório o Projeto apresentar um professor orientador.

8. Apresentações

As maquetes selecionadas serão apresentadas por seus autores entre os dias 29 a 31 de outubro de 2020.

O cronograma de apresentações será divulgado até o dia 19 de outubro de 2020 pela Comissão Organizadora no *site* do evento.

Se o autor estiver impossibilitado de apresentar o trabalho, um coautor ficará responsável por sua apresentação.

8.1. Apresentação do trabalho

As maquetes deverão ser preparadas para apresentação em forma de *live* ou preparado um vídeo para apresentação no horário previamente estabelecido pela comissão organizadora. A apresentação deverá ocorrer em no máximo 10 minutos e em seguida será realizada arguição pela banca examinadora.

8.2. Equipamentos e Acessórios para Apresentação:

Os expositores poderão usar *laptop* ou *notebook* para sua apresentação, exibindo, p.ex.,



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



vídeos dos trabalhos apresentando seu processo criativo, exibição dos protótipos em situações específicas ou seu processo de fabricação/produção. FICA A CARGO DOS EXPOSITORES a responsabilidade de providenciar sua própria infraestrutura para apresentação do trabalho.

Atenção:

A apresentação deverá ter duração máxima de 10 minutos e mais 5 minutos para perguntas dos avaliadores.

O horário pré-estabelecido para cada apresentação deverá ser obedecido rigorosamente e não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.

As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horário.

9. Avaliação das Maquetes

Todos os Projetos enviados e apresentados concorrerão à *Menção Honrosa*.

Receberá *Menção Honrosa* os melhores projetos avaliados pelas Bancas Avaliadoras de acordo com o nível pedagógico do participante descrito no item 7.

Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade (a execução do projeto deve ser realizada pelos alunos da Equipe, sobre supervisão do(s) Orientador(es));
- Abrangência e veracidade do tema;
- Atender as dimensões máximas (110 x 60 cm);
- Qualidade técnica envolvida na confecção do Projeto.

10. Certificados

Os certificados de apresentação serão disponibilizados eletronicamente, para autores, coautores, orientadores e coorientadores.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



11. Premiação

Cada banca avaliadora selecionará o melhor trabalho apresentado, que posteriormente receberá MENÇÃO HONROSA.

O Comitê Científico elegerá, dentre os trabalhos apresentados, o primeiro, o segundo e o terceiro melhor trabalho de cada nível de Ensino.

12. Disposições Gerais

O Centro Universitário de Adamantina se reserva no direito de recusar a Maquete de acordo com parecer da Comissão Organizadora, os inscritos com qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site.

O Centro Universitário de Adamantina e reserva no direito de não aceitar a inscrição que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento.

O Centro Universitário de Adamantina e reserva o direito de caso necessário, alterar qualquer item deste Regulamento, de acordo com seus objetivos e substituir qualquer um dos Prêmios anunciados por outro de igual valor, divulgando-se, se for o caso, no site do evento.

O Centro Universitário de Adamantina poderá interromper a premiação em qualquer momento por motivos de força maior, devidamente justificado.

O Centro Universitário de Adamantina não se responsabiliza por eventuais falhas ou limitações técnicas de qualquer natureza que impossibilitem a participação temporária ou permanente neste Congresso.

As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas exclusivamente por uma Comissão Organizadora do Evento e pela Reitoria do Centro Universitário de Adamantina, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



A participação neste Congresso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Adamantina, 30 de julho de 2020.



Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva

Reitor do Centro Universitário de Adamantina



Prof. Dr. José Aparecido dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Adamantina

Presidente da Comissão Organizadora do XII CICJÚNIOR